



423

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Termo de Aveiro (pertencente à Comarca de Itaituba)

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 013/2018 - CJCI.

COMARCA: Itaituba-PA.

PERÍODO: 26/11/2018 à 30/11/2018.

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A): Des^a Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha.

JUIZ(A) CORREGEDOR(A): Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante.

JUIZ(A) TITULAR OU DESIGNADO(A) PARA A VARA: Dra. Caroline Bartolomeu Silva.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: Termo Judiciário de Aveiro

1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única

1.3 MAGISTRADO(A) E ATO DE DESIGNAÇÃO: Dra. Caroline Bartolomeu Silva (Portaria nº 3085/2018-GP – DJ/PA Edição nº 6463/2018, de 13 de julho de 2018)

1.4 O JUIZ RESPONSÁVEL PELA VARA CUMULOU OUTRA UNIDADE OU EXERCEU OUTRAS ATIVIDADES (MUTIRÃO, GRUPO DE TRABALHO)?

(X) Sim () Não

Observação: A magistrada cumula atribuições com a 2ª Vara Cível de Itaituba.

1.5 HÁ MAGISTRADO AUXILIAR? EM CASO POSITIVO, EM QUE PERÍODO?

() Sim (X) Não

Observação:

1.6 HOUVE PERÍODO DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO (EXCETO FÉRIAS, FOLGAS DE PLANTÃO E RECESSO)?

() Sim (X) Não

Observação:

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS (incluindo disponibilidade e utilização das salas,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

mobiliário e acessibilidade):

() Boas (X) Regulares () Ruins

Observações:

1. A secretaria judicial do Termo de Aveiro divide 01 (uma) sala com a UNAJ, cujo espaço físico é separado por uma divisória.
2. Há necessidade de destinação de uma sala específica para a referida unidade.
3. Não há espaço físico destinado ao gabinete do Termo Judiciário de Bagre, razão pela qual é utilizado o do magistrado que estiver respondendo pela unidade.

2.2 LIMPEZA E HIGIENE:

(X) Boas () Regulares () Ruins

Observações:

3. SERVIDORES (incluindo equipe multidisciplinar, conciliadores e estagiários):

3.1 GABINETE:

Nome: Edna Luzia Leite Santos.

Cargo: Assessora do Juízo - exclusivamente comissionada.

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 1605/2017-GP.

Nome: Regiane Sousa Barretos.

Cargo: Cedida Prefeitura Municipal de Itaituba - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria 003/2006 - GJSF.

Nome: Mateus Barretos Lima

Cargo: Estagiário do TJEPA

3.2 SECRETARIA:

Nome: Gualter Solano Costa Sampaio

Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária (Diretor de Secretaria)

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 3.622/2015 - GP e Portaria nº 427/2015 -



429

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

GAB/PMA.

Nome: Gildeth dos Santos Colares da Rocha.

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Aveiro - concursada

Ato de nomeação/lotação: Portaria nº 070/2018 - GAB/PMA

3.3 EQUIPE MULTIDISPLINAR VINCULADA À VARA

Prejudicado

4. PRODUTIVIDADE QUANTITATIVA DO(A) MAGISTRADO(A)

4.1 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA VARA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS:

JUIZ (A)	ENTRADA	SAÍDA
01 Alexandre Hiroshi Arakaki	08/06/2015	23/08/2016
02 Claytoney Passos Ferreira	23/08/2016	21/09/2016
03 Tainá Monteiro da Costa	05/09/2016	09/09/2016
04 Charbel Abdon Haber Jeha	30/03/2017	02/04/2017
05 Juliano Mizuma Andrade	23/01/2017	29/01/2017
06 Rafael Grehs	30/03/2017	15/01/2018
07 Marcos Paulo Sousa	24/10/2017	27/10/2017
08 Sidney Pomar Falcão	01/11/2017	30/11/2017
09 Caroline Bartolomeu Silva	16/07/2018	-
10 Romero Tadeu Borja de Melo Filho	19/11/2018	23/11/2018

4.2 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS PROFERIDOS PELO (A) MAGISTRADO (A)

2017

Despacho: 304

Decisão: 40

Sentença: 55

Tribunal do Júri: 0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Audiências:

- Marcadas: 04
- Realizadas: 140
- Remarcadas: 07

2018 (até a correição):

Despacho: 288

Decisão: 86

Sentença: 55

Tribunal do Júri: 0

Audiências:

- Marcadas: 04
- Realizadas: 121
- Remarcadas: 01

5. GABINETE DA VARA

5.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELO GABINETE?

PJE, SEEU e LIBRA.

5.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DO GABINETE POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Observação:

5.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

(x) Bom () Regular () Ruim

Observações:

5.4 O GABINETE USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO



925

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SISTEMA LIBRA?

(x) Sim () Não

Observação:

5.5 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 05 (cinco), sendo a mais antiga datada de 26/06/2018.

5.6 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE DESPACHO OU DECISÃO (EXCETO TUTELAS DE URGÊNCIA). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 110 (cento e dez), sendo a mais antiga datada de 03/11/2015.

5.7 QUANTIDADE DE PETIÇÕES PENDENTES DE DECISÃO RELATIVAS A TUTELAS DE URGÊNCIA (TUTELA ANTECIPADA, LIMINAR ETC.). ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 62 (sessenta e duas), sendo a mais antiga datada de 03/11/2015.

5.8 QUANTIDADE DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 22 (vinte e dois), sendo a mais antiga datada de 05/03/2018.

5.9 QUANTIDADE TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS NO GABINETE (ESPECIFICAR A DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA): 199 (cento e noventa e nove), sendo o mais antigo datado de 03/11/2015.

5.10 SÃO OBSERVADOS OS PRAZOS LEGAIS PARA A PRÁTICA DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS?

(x) Sim () Não

Observação:

5.11 HÁ CONTROLE DE PRAZO PRESCRICIONAL?

() Sim (x) Não

Observação: Em razão da unidade possuir apenas 01 (um) servidor efetivo integrando seu quadro funcional.

5.12 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS NO GABINETE HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação: tal fato se dá, principalmente, em razão da magistrada encontrar-se cumulando as competências do Termo Judiciário de Aveiro e da 2ª Vara Cível e Empresarial, ambas, da Comarca de Itaituba.

5.13 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS?

Sim Não

Observação:

6.1 SECRETARIA DA VARA

6.1 QUAIS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL SÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA?

PJE, SEEU e LIBRA

6.2 TODOS OS SERVIDORES E OS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

Observação:

6.3 QUAL O ESTADO DE CONSERVAÇÃO E A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS (TIPO DE AÇÃO, FASE PROCESSUAL, ETC. – ESPECIFICAR), BEM COMO DAS PASTAS E DEMAIS DOCUMENTOS?

Bom Regular Ruim

Observações: os processos estão tramitando internamente por competência e ato a ser praticado.

6.4 A SECRETARIA USA O MÓDULO DE TRAMITAÇÃO INTERNA DISPONÍVEL NO SISTEMA LIBRA?

Sim Não

Observação:

6.5 A SECRETARIA CUMPRE OS PRAZOS PROCESSUAIS (ESPECIFICAR)?

Sim Não



426

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação: em razão da unidade possuir apenas 01 (um) servidor efetivo integrando seu quadro funcional.

6.6 A SECRETARIA CONTROLA OS PRAZOS PRESCRIONAIS?

() Sim (x) Não

Observação: em razão da unidade possuir apenas 01 (um) servidor efetivo integrando seu quadro funcional.

6.7 EXISTEM PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE DESPACHO, DECISÃO OU SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS (ESPECIFICAR A QUANTIDADE E ESCLARECER OS MOTIVOS)?

(x) Sim () Não

Observação: Em razão da desproporção entre o quantitativo de processos e número de funcionários lotados na unidade. Há cerca de 80 (oitenta) processos paralisados na unidade há mais de 100 (cem) dias.

6.8 EXISTEM PROCESSOS PRONTOS PARA CONCLUSÃO EM SECRETARIA, MAS QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS AO GABINETE (“PRÉ-CONCLUSÃO”)?

() Sim (x) Não

Observação:

6.9 SÃO OBSERVADAS AS PRIORIDADES LEGAIS (INCLUSIVE COM A APOSIÇÃO DE ETIQUETAS COLORIDAS NOS AUTOS)?

(x) Sim () Não

Observação: Os processos físicos de metas 2, 4 e 6, do Conselho Nacional de Justiça, infância e juventude, idoso e violência doméstica estão identificados com etiquetas da zebra fixadas na capa dos autos. Já os processos que possuem réus presos são identificados com fitilhos vermelhos fixados nos *clic telos* dos autos.

6.10 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INICIAIS PENDENTES DE AUTUAÇÃO E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 00

6.11 QUANTIDADE DE PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PENDENTES DE JUNTADA E CONCLUSÃO. ESPECIFICAR A DATA DA MAIS ANTIGA: 45, sendo a mais antiga datada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de 20/07/2012.		
6.12 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES? (x) Sim () Não Observação: Principalmente no que diz respeito ao sistema PJE.		
6.13 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA (ESPECIFICAR)? (x) Sim () Não Observação: Há 60 (sessenta) processos pendentes de baixa/arquivamento em secretaria, em razão da desproporção entre o quantitativo de processos e quantidade de funcionários lotados na unidade, motivo pelo qual não está sendo possível fazer este importante controle em sua totalidade, aliada às necessárias observâncias das prioridades legais.		
6.14 A PUBLICAÇÃO E A CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Em média, 02 (duas) vezes na semana.		
6.15 A SECRETARIA CUMPRE O MANUAL DE ROTINAS? (x) Sim () Não Observação:		
6.16 MANDADOS PENDENTES COM OFICIAL DE JUSTIÇA		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Antônio de Sousa Viana	03	26/11/2015
Carlos Vieira da Silva Junior	03	05/07/2018
Diana Irene Moura Taketomi	04	12/09/2018
Domingos Pereira de Ramos	01	12/09/2018
Flávio Pedro Loeff Brandt	00	-
Heliomar Chaves Lameira	02	28/09/2018
Mario Antônio Gonçalves de Carvalho	00	-
Mônica Luz Costa Manguê	01	12/09/2018



727

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Total	14	-
6.17 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS MANDADOS COM PRAZO DE CUMPRIMENTO EXTRAPOLADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA?		
(x) Sim () Não		
Observação: Os servidores Pedro Rocha Passos Filho e Rildo Orle Nazaré Silva não integram mais o quadro funcional do TJEPA, e não procederam a devolução dos mandados que se encontravam em sua posse. Já o servidor Raimundo Nonato da Silva Meneses encontra-se afastado, em razão de estar ocupando o cargo de vereador do Município de Aveiro, e igualmente não procedeu a devolução dos expedientes que se encontravam em sua posse.		
6.18 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA		
	Quantidade	Carga Mais Antiga
Ministério Público	23	29/11/2011
Procuradores	05	07/06/2017
Defensoria Pública	08	24/09/2018
Advogado particular	11	21/01/2010
Delegacia de Polícia	08	10/04/2015
Perito	0	-
Unaj	0	-
Outros	45	12/01/2009
Total	100	
6.19 A SECRETARIA CONTROLA E COBRA OS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?		
(x) Sim () Não		
Observação: A cobrança se faz por meio, principalmente, de intimação via mandado e Diário de Justiça do Estado do Pará.		
7. AUDIÊNCIA		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

<p>7.1 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS NO SISTEMA?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>7.2 DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA PAUTADA? 03/04/2019.</p>
<p>7.3 AS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS, EM REGRA, EM QUAIS DIAS DA SEMANA?</p> <p>De segunda à sexta, mas sempre observando a pauta da 2ª Vara Cível, considerando que a Magistrada atua nas duas unidades.</p>
<p>7.4 QUANTAS AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS POR DIA, EM MÉDIA? 04 (quatro), mas sempre observando a pauta da 2ª Vara Cível, considerando que a Magistrada atua nas 02 (duas) unidades.</p>
<p>7.5 OS MOTIVOS DA NÃO REALIZAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS SÃO REGISTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>7.6 OS TERMOS DE AUDIÊNCIA SÃO FINALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>7.7 OS DESPACHOS, AS DECISÕES E AS SENTENÇAS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação:</p>
<p>7.8 HÁ CONTROLE FÍSICO DA PAUTA DE AUDIÊNCIA (ESPECIFICAR)?</p> <p>(x) Sim () Não</p> <p>Observação: através de uma planilha no <i>excel</i>.</p>
<p>8. ACERVO PROCESSUAL (efetuar contagem física dos processos em Gabinete e Secretaria, conforme a classificação abaixo)</p>



420

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8.1 CÍVEIS (EXCETO LEI 9.099/1995, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1	36
Meta 2	106
Meta 4	09
Meta 6	04
Ações civis públicas, exceto improbidade administrativa	04
Execução fiscal	13
Demais processos cíveis (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995, infância e juventude e cartas precatórias)	120
Reclamação (Lei nº 9.099/1995)	-
8.2 CRIMINAIS (EXCETO LEI 9.099/1995 E CARTAS PRECATÓRIAS)	QUANTIDADE
Meta 1 (ano anterior ao da correição)	03
Meta 2	12
Meta 4	01
Tribunal do Júri	11
Violência doméstica e familiar	13
Execução penal	00
Demais processos criminais (excluídos os anteriores, bem como feitos da Lei 9.099/1995 e cartas precatórias)	77
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO'S)	35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

8.3 INFÂNCIA E JUVENTUDE		QUANTIDADE
Ato infracional		05
Situação de risco (art. 98 da Lei 8.069/1990, exceto ato infracional)		02
Guarda		07
Tutela		01
Adoção		02
Execução de medidas socioeducativas		0
8.4 CARTAS PRECATÓRIAS (EXCETO PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS)		QUANTIDADE
Precatórias cíveis		06
Precatórias criminais		13
Precatórias infância e juventude		00
8.5 TOTAL DA CONTAGEM FÍSICA	481 + 100 (tramitação externa) = 581	
8.6 TOTAL DO ACERVO NO LIBRA	Acervo total: 824 Acervo ativo: 796	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PROJUDI	00	
8.7 TOTAL DO ACERVO NO PJE	68	
8.8 TOTAL DO ACERVO NO SEEU	01	
9. METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
9.1 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 1 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)		
Ano	Ações distribuídas	Ações julgadas
2016	30	93 (META CUMPRIDA)



429

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2017	63	60 (META NÃO CUMPRIDA)
2018	33	41 (META CUMPRIDA)

9.2 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 2 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano

Acervo da meta: 238

Alvo: 190

Sentenças: 25

Grau de cumprimento: 13,13%

Necessidade de julgamento: 165

META NÃO CUMPRIDA

9.3 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 4 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano

Acervo da meta: 07

Alvo: 05

Sentenças: 01

Grau de cumprimento: 20,29%

Necessidade de julgamento: 04

META NÃO CUMPRIDA

9.4 CUMPRIMENTO DA META 5

Observações: Ver análise processual em anexo.

9.5 PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA META 6 (DADOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO DO TJPA)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Resultado parcial até o mês de agosto do presente ano		
Acervo da meta: 20		
Alvo: 12		
Sentenças: 0		
Grau de cumprimento: 0%		
<u>META NÃO CUMPRIDA</u>		
10. BANCO DE DADOS DO CNJ		
Banco de dados	Sim	Não
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		x
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		x
Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas		x
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		x
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei		x
Cadastro Nacional de Adoção		x
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas		x
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	-	-
Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução 137 do CNJ)/Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (em implantação)	x	
Sistac		x
Infoseg	x	
Infojud	x	



490

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Bacenjud	x	
Renajud	x	
11. INFÂNCIA E JUVENTUDE		
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS APÓS SENTENÇA: Os menores são encaminhados para a Comarca de Santarém.		
11.2 HÁ AVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM EXECUÇÃO? Prejudicado		
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE (ESPECIFICAR SE HÁ INTERNAÇÃO POR MAIS DE 45 DIAS): 00		
11.4 HÁ PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PENDENTES DE ANÁLISE? () Sim (x) Não Observação:		
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DIVERSA DA INTERNAÇÃO: 02		
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA (INDICAR SE HÁ EQUIPE INTERDISCIPLINAR ADEQUADA)? () Sim (x) Não Observação: As medidas socioeducativas são fiscalizadas pelo CREAS.		
11.7 AS CÓPIAS DAS GUIAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA OU DE EXECUÇÃO SÃO ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO GESTOR DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDAS? Sim.		
11.8 HÁ UNIDADE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE NA COMARCA? COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO A ESSAS UNIDADES? Não há unidade de internação de adolescente e nem de proteção à criança e		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

adolescentes no município de Aveiro.

Há apenas unidade de proteção à criança e adolescente na Comarca de Itaituba.

Os menores que, porventura, venham a ser internados são encaminhados para a Comarca de Santarém ou para a Região Metropolitana de Belém.

Existe apenas uma unidade de proteção de crianças e adolescentes na Comarca de Itaituba, cuja fiscalização é realizada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba-PA.

12. TRIBUNAL DO JÚRI

12.1 QUANTIDADE DE JÚRIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 00

12.2 QUANTIDADES DE JÚRIS REMARCADOS OU ADIADOS (ESPECIFICAR MOTIVOS):
00

13. PRESOS PROVISÓRIOS

13.1 QUANTIDADE DE PRESOS PROVISÓRIOS: 01

Observação: Não há cadastro no Sistema Libra.

13.2 A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS ESTÁ REGULAR?

(x) Sim () Não

Observação:

13.3 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ?

(x) Sim () Não

Observação:

14 EXECUÇÃO PENAL

14.1 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO À COMARCA (INFORMAR SE A UNIDADE PRISIONAL ESTÁ INTERDITADA E COM QUE FREQUENCIA É REALIZADA INSPEÇÃO)?



431

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observações: A Delegacia de Polícia Civil de Aveiro. Há necessidade de cadastrar as inspeções realizadas na unidade no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, do Conselho Nacional de Justiça.

14.2 A COMARCA É POLO DE EXECUÇÃO PENAL (EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR QUAIS COMARCAS ABRANGE; EM CASO NEGATIVO, INDICAR A QUAL COMARCA POLO A UNIDADE ESTÁ VINCULADA)?

Sim Não

Observações: os processos de execução penal relativos à pena privativa de liberdade do município de Aveiro são encaminhados para a Secretaria da Vara Criminal de Itaituba.

14.3 HÁ PROCESSOS SENTENCIADOS SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO EXPEDIDA PELO SENTENCIANTE?

Sim Não

Observações:

14.4 AS GUIAS DE RECOLHIMENTO/INTERNAÇÃO (DEFINITIVAS OU PROVISÓRIAS) SÃO CERTIFICADAS NOS AUTOS E ENCAMINHADAS AO EXECUTADO, AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E À UNIDADE DE CUSTÓDIA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

Sim Não

Observação:

14.5 O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE PENA, HOMOLOGADO POR DECISÃO JUDICIAL, É ENCAMINHADO À UNIDADE EM QUE O RÉU SE ENCONTRA CUSTODIADO/INTERNADO?

Sim Não

Observação:

14.6 HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?

Sim Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Observação:
14.7 O ATESTADO DE PENA A CUMPRIR É EXPEDIDO ANUALMENTE? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
14.8 HÁ CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE PRAZO PARA BENEFÍCIO PENAL (INDICAR SE HÁ PEDIDO DE BENEFÍCIO PENDENTE DE APRECIÇÃO)? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
14.9 A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, TRANSITADA EM JULGADO, É COMUNICADA À JUSTIÇA ELEITORAL? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: a comunicação é realizada através do ofício.
14.10 OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL ESTÃO ORGANIZADOS? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação: há apenas 01 (um) processo de execução na unidade, que tramita pelo SEEU.
14.11 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Observação:
14.12 A UNIDADE UTILIZA O SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL - SEUU? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observação:
15 PRECATÓRIAS
15.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS PELO JUÍZO DEPRECADO: 04
15.2 HÁ CONTROLE DE PRAZO E COBRANÇA DE DEVOLUÇÃO DAS PRECATÓRIAS PELO JUÍZO DEPRECADO?



472

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim Não

Observação: a cobrança é realizada através de expedição de ofício.

16. ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS (RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI, 04/2014-CJCI E 03/2017-CJCI)

16.1 AS ARMAS E OS DEMAIS BENS APREENDIDOS ESTÃO REGISTRADOS NOS AUTOS E CADASTRADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROCESSUAL DO TJPA?

Sim Não

Observação: todos os objetos apreendidos estão cadastrados no sistema libra, entretanto alguns se encontram sem identificação física.

16.2 HÁ LOCAL ADEQUADO PARA A GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

Sim Não

Observação: todos os bens apreendidos estão acondicionados em um baú de madeira dentro do setor de arquivo da Comarca.

16.3 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

Bem	Processo	Partes
-----	----------	--------

Relatório anexo.

16.4 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS (ESPECIFICAR SE FOI SOLICITADO O RECOLHIMENTO)?

Sim Não

Observação:

16.5 O DISPOSTO NO ART. 7º DO PROVIMENTO Nº 03/2017 - CJCI É CUMPRIDO?

Sim Não

Observação:

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

17.1 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL? (x) Sim () Não Observação:
17.2 O SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ É UTILIZADO? (x) Sim () Não Observação:
17.3 HÁ PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (x) Sim () Não Observação: Relatório em anexo.
18. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
18.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA Nome: Alan Johnnes Lira Feitosa Início da atuação: desde 15/10/2018
18.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA? (x) Sim () Não Observação: cumula a 2ª PJ de Itaituba e 2ª PJ de Novo Progresso.
18.3 DEFENSOR PÚBLICO Nome: José Rogério Rodrigues Menezes Início da atuação: desde 06/09/2017 Nome: Rodrigo Souza da Silva Início da atuação: desde 06/09/2017
18.4 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA? (X) Sim () Não Observação: Os dois Defensores Públicos cumulam com as seguintes unidades desta



433

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

comarca: Vara Criminal, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível e Criminal.

19. INFRAESTRUTURA

19.1 QUALIDADE DO ACESSO À INTERNET (MENCIONAR A QUANTIDADE E A SUFICIÊNCIA DE PONTOS DE REDE)

() Bom (x) Regular () Ruim

Observação: em face das constantes oscilações no sinal de internet.

19.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS:

SECRETARIA

Computador: 02

Impressora: 02, sendo 01 (uma) zebra

Scanner: 02

Leitor óptico: 02

20. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

20.1 QUAL O RAMAL DO TELEFONE DA VARA (INFORMAR SE ESTÁ FUNCIONANDO)?

Secretaria: (93) 3518-9312

Obs: O telefone encontra-se funcionando normalmente.

20.2 QUAL O E-MAIL DA VARA E O RESPONSÁVEL PELA SUA VERIFICAÇÃO (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? laveiro@tjpa.jus.br, que é acessado

diariamente pelo Diretor de Secretaria da unidade, o servidor Gualter Solano Costa Sampaio.

20.3 QUEM É O RESPOSNÁVEL PELO MALOTE DIGITAL (INFORMAR A FREQUÊNCIA DE ACESSO)? O Diretor de Secretaria, o servidor Gualter Solano Costa Sampaio, acessa

o malote digital diariamente.

21. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA

Em razão do Termo Judiciário de Aveiro estar situado na Comarca de Itaituba-PA,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

verifica-se uma maior dificuldade do jurisdicionado em conseguir acionar a justiça, sendo que, quando consegue fazê-lo, por diversas vezes, desiste de prosseguir na busca pela prestação jurisdicional, como forma de evitar gastos com transporte, estadia e alimentação. Diante desta situação, resta evidente a necessidade de estabelecimento deste Juízo no próprio município de Aveiro-PA.

22. CONSIDERAÇÕES DO(A) JUIZ(A):

Por ausência de espaço físico no prédio do fórum de Itaituba, a unidade do Termo Judiciário de Aveiro ocupa uma parte de uma sala, dividida com a UNAJ. Permanecendo o Termo Judiciário de Aveiro na Comarca de Itaituba, há necessidade de uma sala própria, notadamente porque há processos envolvendo criança/adolescentes e oitiva de testemunhas.

23. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Termo Judiciário de Aveiro funciona em uma pequena sala localizada dentro do Fórum de Itaituba.

A referida unidade judicial detém competência para o recebimento de feitos cíveis e criminais, além de carta precatória, todos relativos ao município de Aveiro.

A Magistrada Titular da unidade é a Dra. Caroline Bartolomeu Silva, desde 16/07/2018, cumulando suas atribuições com a 2ª Vara Cível de Itaituba.

O quadro funcional da unidade encontra-se disposto da seguinte forma:

a) Gabinete: possui 01 (um) assessor do juízo;

b) Secretaria: 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, e 01 (um) servidor cedido da Prefeitura Municipal de Aveiro.



434

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O acervo processual da unidade no sistema LIBRA conta com 824 (oitocentos e vinte e quatro) feitos, entretanto, durante a contagem física, realizada pelo Diretor de Secretaria, foram computados 581 (quinhentos e oitenta e um) denotando uma discrepância de 225 (duzentos e vinte e cinco) autos físicos que não constam cadastrados no sistema LIBRA.

A unidade possui um reduzido quadro de servidores do TJEPA, qual seja:

a) Gabinete: possui 01 (um) assessor do juízo;

b) Secretaria: 01 (um) auxiliar judiciário, sem formação jurídica, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria e 02 (dois) estagiários do TJEPA.

Em visita as instalações físicas da secretaria do Termo Judiciário de Aveiro, a equipe da Corregedoria do Interior observou-se ainda que o espaço físico destinado à secretaria da unidade é insuficiente para acondicionar de forma satisfatória os feitos que ali tramitam, bem como os servidores lotados na referida unidade.

Em suas considerações, o Diretor de Secretaria do Termo Judiciário de Aveiro asseverou a necessidade do estabelecimento da referida unidade judiciária no município de Aveiro, ante as dificuldades encontradas pelos jurisdicionados no acesso à justiça, considerando que o deslocamento à cidade de Itaituba implica em gastos com transporte, estadia e alimentação.

Entretanto, o que se observa é que a unidade correicionada já funciona de fato no Fórum de Itaituba e não possui pretor, função esta que, inclusive, já se encontra em extinção.

Por outro lado, não há como o magistrado responsável pela unidade correicionada deslocar-se com regularidade para o município de Aveiro, razão pela qual a solução para a referida problemática seria a extinção do Termo Judiciário de Aveiro, com a conseqüente incorporação de seu acervo pelas unidades judiciais de Itaituba.

Outrossim, conforme descrito acima, o acervo processual do Termo Judiciário de Aveiro, não justifica a criação de uma Comarca naquele município.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Quanto à organização da secretaria, observou-se que os feitos estão tramitando internamente por competência (cível e criminal) e por ato a ser praticado.

Os processos que integram as metas do Conselho Nacional de Justiça, idoso, juventude e violência doméstica estão identificados com etiquetas na impressora zebra.

Já os processos de réu preso estão identificados com fitilhos vermelhos fixados no *clíc telos* dos autos.

Acerca dos trabalhos desenvolvidos no Termo Judiciário de Aveiro, constatou-se a existência de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias; 931 (novecentos e trinta e um) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária; e 45 (quarenta e cinco) petições físicas pendentes de juntada e associação no Sistema Libra.

Observou-se que, em regra, a secretaria do Termo Judiciário de Aveiro cumpre os prazos processuais estabelecidos na legislação vigente, considerando a existência de cerca de 80 (oitenta) processos paralisados em secretaria há mais de 100 (cem) dias por ausência de cumprimento de despacho/ decisão judicial.

Existiam ainda, 60 (sessenta) processos pendentes de baixa/arquivamento.

Aferiu-se também, que a unidade não efetua o controle de prazo prescricional.

Entretanto, tais circunstâncias se justificam em razão da unidade possuir apenas 01 (um) servidor efetivo do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará lotado na referida unidade.

A publicação da resenha é realizada, em média, 02 (duas) vezes por semana.

A unidade realiza um controle efetivo acerca dos mandados que se encontram pendentes de cumprimento e devolução acima do prazo legal.

No mais, não foram localizados processos em préconclusão.



439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 23 (vinte e três) processos com caga ao Ministério Público, 08 (oito) para a Defensoria Pública, 11 (onze) para advogado particular, 05 (cinco) para as Procuradorias e 08 (oito) para a Delegacia de Polícia, sendo as cargas mais antigas datadas de 29/11/2011, 24/09/2018, 21/01/2010, 07/06/2017 e 10/04/2015, respectivamente.

Segundo relatório de gerenciamento de vara, extraído pelo Sistema Libra, observou-se ainda, ainda a existência de 187 (cento e oitenta e sete) processos sentenciados e não arquivados, 05 (cinco) arquivados com apensos em outra situação e 05 (cinco) feitos não arquivados com apensos arquivados e 01 (um) processo sem classe ou assunto do CNJ, situações que devem ser objeto de análise pelo diretor de secretaria da unidade, corrigindo eventuais discrepâncias a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados tem impacto na taxa de congestionamento da vara.

No momento da correição, a unidade possuía apenas 01 (um) preso provisório, mas que não se encontrava cadastrado no sistema libra.

Não haviam adolescentes internados provisoriamente e nem subcontas sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Não há espaço físico destinado ao gabinete do Termo Judiciário de Aveiro, razão pela qual são utilizadas as instalações do gabinete da 2ª Vara Cível de Itaituba, considerando que a magistrada que responde pela referida unidade também atua na correicionada.

No Termo Judiciário de Aveiro, os processos se encontram acondicionados em armários, mais especificamente em prateleiras identificadas, e tramitam internamente por competência (cível e penal) e fase processual.

No momento da correição, existiam 199 (cento e noventa e nove) feitos conclusos em gabinete, dos quais 22 (vinte e dois) estavam conclusos para sentença, sendo o mais antigo datado de 05/03/2018.

Haviam ainda 05 (cinco) petições iniciais pendentes de despacho/decisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

interlocutória, sendo a mais antiga datada de 26/06/2018, e 62 (sessenta e duas) petições pendentes de decisão relativas à tutela de urgência, sendo a mais antiga datada de 03/11/2015.

Entretanto, tais circunstâncias se justificam em razão da magistrada responsável pela unidade encontrar-se cumulando suas atribuições com a 2ª Vara Cível de Itaituba e existir apenas 01 (um) servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará lotado na unidade.

Não há controle de prazo prescricional na unidade.

Verificou-se também, que as audiências são agendadas, cadastradas e acompanhadas pelo servidor do gabinete, sendo realizadas, em regra, de segunda à sexta, mas sempre observando a pauta da 2ª Vara Cível.

A última audiência está pautada para o dia 03/04/2019.

O Diretor de Secretaria informou ainda, que os motivos de não realização ou remarcação de audiência constam do termo de audiência, que é inserido no sistema libra, bem como que os despachos, decisões e sentenças proferidos pelo Magistrado são cadastrados na referida plataforma processual.

Os bens apreendidos estão cadastrados no Sistema Libra.

Quanto aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se que a unidade não alimenta o Sistema Nacional de Bens Apreendidos, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, o Sistema Nacional de Controle de Interceptação Telefônica, o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, o Cadastro Nacional de Adoção e o Sistema de Audiência de Custódia.

Entretanto, observou-se ainda que a unidade judiciária alimenta corretamente o Banco Nacional de Mandados de Prisão.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam que, apesar da unidade ter cumprido a meta 1, do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2018, há necessidade de empreender esforços para dar cumprimento as metas 02, 04 e 06.



436

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Na análise de processos por amostragem constatou-se que, tanto a Secretaria quanto o Gabinete não observam, a ordem cronológica na tramitação dos processos, com ressalva para casos urgentes e prioritários. Consequentemente, alguns poucos atos judiciais são praticados com certa celeridade, enquanto inúmeros outros processos demoram meses, e às vezes anos, para serem movimentados.

Por fim, em face do observado por este órgão censor passo a emitir as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

2. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO DA UNIDADE CORREICIONADA
(PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):

2.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais, as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e os casos urgentes, evitando que grande parte dos processos fique paralisada em Gabinete por muito tempo, enquanto apenas alguns recebam tramitação célere;

2.2 apreciar os feitos que se encontram conclusos em gabinete, especialmente aqueles sem movimentação processual há mais de 100 dias;

2.3 sentenciar os processos que se encontram pendentes de sentença;

2.4 despachar e, se for o caso, decidir as petições que se encontram pendentes;

2.5 alimentar os dados que lhe incumbem no sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, bem como fiscalizar a alimentação, nesses sistemas, de todos os atos praticados pelo Gabinete do juiz e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento processual reflitam a realidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2.6 cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para este ano;

2.7 alimentar todos os bancos de dados do Conselho Nacional de Justiça a cargo do magistrado;

2.8 identificar os bens apreendidos que se encontram no fórum e nas delegacias de polícia, vinculando-os aos respectivos feitos e alimentando o Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;

2.9 dar cumprimento ao Provimento nº 03/2017 – CJCI;

2.10 se for o caso, instituir e cobrar do diretor de Secretaria o controle dos prazos prescricionais nos moldes do que determina o Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI;

2.11 fiscalizar o trabalho do diretor de Secretaria, a fim de que dê cumprimento à demanda acumulada na unidade, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores; e

3. RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA DA UNIDADE CORREICIONADA (PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS):

3.1 cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho, consoante orientado por ocasião da correição da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, atentando-se para o Manual de Rotinas disponível no *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como para a ordem cronológica de recebimento dos feitos, ressalvadas as prioridades legais, as determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça e os casos urgentes, evitando a prática de atos de forma aleatória, circunstância que pode gerar a paralisação de grande parte dos processos em secretaria e movimentação célere de apenas alguns feitos;

3.2 juntar as petições e demais documentos pendentes em Secretaria,



437

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

com a respectiva associação no Sistema Libra;

3.3 dar andamento processual aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles parados há mais de 100 dias, inclusive, se for o caso, execuções fiscais (excetuando-se, apenas, os processos que se encontram no Gabinete do juiz), expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.), inclusive atos meramente ordinatórios sem necessidade de apreciação do juiz;

3.4 cumprir as determinações judiciais (sentenças, decisões e despachos) constantes nos processos que se encontram pendentes, inclusive nas cartas precatórias, expedindo-se todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros etc.);

3.5 cadastrar no sistema Libra todos os documentos expedidos pela Secretaria da unidade judiciária;

3.6 receber as tramitações que se encontram pendentes no sistema Libra;

3.7 registrar nos autos físicos e nos sistemas de gerenciamento processual utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas as datas de juntadas de petições e demais documentos, bem como as datas de conclusão, de remessa e de recebimento de processos;

3.8 identificar e corrigir as discrepâncias entre os autos físicos e o acervo ativo informado pelo sistema Libra e demais sistemas de informática utilizados pelo TJPA, cadastrando todos os atos praticados pela Vara (Gabinete do juiz e Secretaria), bem como identificar e corrigir os feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema Libra, de modo que este reflita a realidade da unidade, espelhando corretamente os dados constantes dos autos físicos, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;

3.9 organizar as petições intermediárias, os AR's, os mandados, as cartas precatórias, os ofícios e demais documentos em pastas separadas por tipo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

documento, cronologicamente ordenados, identificando-as de acordo com o mês e o ano de protocolo e/ou documento, a fim de facilitar a urgente juntada de todos esses documentos aos autos;

3.10 identificar os armários e as prateleiras da unidade judiciária, promovendo a organização dos feitos por fase processual e ordem cronológica de recebimento, ressalvados os casos legalmente prioritários, urgentes e que constituem meta do Conselho Nacional de Justiça;

3.11 identificar os feitos detentores de prioridade legal e que constituem metas do Conselho Nacional de Justiça através de tarjas coloridas afixadas nas laterais dos autos, de maneira a facilitar a sua rápida localização;

3.12 dar andamento processual célere aos processos urgentes, bem como aos que gozem de prioridade legal e que constituam metas do Conselho Nacional de Justiça;

3.13 verificar se há processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o que consta nos autos físicos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;

3.14 cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a advogados, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou a outro órgão ou pessoa (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos, a cada 30 dias;

3.15 cobrar, pelo menos a cada 30 dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, utilizando a ferramenta de “controle de prazo” do sistema Libra, bem como efetuar o respectivo cadastro na plataforma processual, a fim de evitar a ocorrência de “lixo eletrônico”;

3.16 verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas



438

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

há mais de três anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;

3.17 proceder, quando for o caso, ao levantamento e à cobrança das custas finais nos feitos, antes da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos;

3.18 controlar, quando for o caso, os prazos prescricionais (Provimento Conjunto nº 014/2017-CJRMB/CJCI);

3.19 tomar as providências necessárias à inscrição na dívida ativa dos feitos que demandem essa providência;

3.20 dar andamento aos processos com recurso julgado pelo Tribunal de Justiça do Pará ou tribunal superior, cujos autos já tenham sido recebidos na unidade correicionada;

3.21 arquivar os feitos que se encontram pendentes dessa providência;

3.22 identificar e cadastrar no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça todos os objetos apreendidos que se encontram no fórum e na delegacia de polícia, inclusive com a respectiva baixa quando houver entrega ao Setor de Transporte deste TJPA;

3.23 atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do diretor de Secretaria;

3.24 cadastrar no sistema Libra os motivos da remarcação ou da não realização de audiências;

3.25 publicar a resenha diariamente; e

4. RECOMENDAÇÕES À CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR:

4.1 **oficiar à Presidência do TJPA e à Secretaria de Gestão de Pessoas**, encaminhando cópia deste relatório, para conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

a) disponibilização de treinamento presencial ou remoto para os servidores da unidade correicionada, tanto sobre os sistemas de informática utilizados pelo TJPA quanto acerca de procedimentos de gestão e rotinas unificadas de trabalho em Secretarias e Gabinetes de Vara;

b) lotação de 01 (um) auxiliar judiciário para a unidade correicionada;

c) verifique a possibilidade da extinção definitiva do Termo Judiciário de Aveiro, com a conseqüente incorporação de seu acervo processual às demais unidades judiciais que integram à Comarca de Itaituba.

4.2 **oficiar à Secretaria de engenharia do TJPA**, encaminhando cópia deste relatório, para que conhecimento e adoção das providências relativas à sua esfera de atribuição, especialmente quanto à necessidade de ampliação do espaço físico do fórum da unidade correicionada.

Itaituba, 27, de novembro de 2018.

Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante
Juiz Corregedor

Aurélio Carlos Monteiro Coutinho
Assessor Jurídico da CJCI

Jaime Dias Lima
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI